

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Declara ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026, em razão do Dia do Servidor Público.

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado às comemorações do Dia do Servidor Público;

Considerando a deliberação da Diretoria do CRP-09, em reunião realizada em 19 de outubro de 2026, acerca da transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito do CRP-09;

Considerando que o Governo do Estado de Goiás e a Prefeitura de Goiânia também transferiram a data comemorativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente ocorrerá normalmente.

Art. 3º Os prazos administrativos que se encerrarem no dia 30 de outubro de 2026 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim

CRP-09/10260

Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria

CRP-09/11914

Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 28/10/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 29/10/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167896** e o código CRC **B9B2CB96**.

